

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.173, DE 6 DE JUNHO DE 2023

Publicado no Diário da Assembleia nº 3578

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ponto facultativo, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, nos dias 8 (Corpus Christi) e 9 (sexta-feira) de junho de 2023.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos servidores cujos serviços executados, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de junho de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente